



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO


Aos 05 dias do mês novembro de 2018, às 09:00h (nove horas), reuniram-se no Auditório da Sede Administração Regional de Ceilândia os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores **Alex Viegas de Freitas**, Matrícula: 1.685.741-0, na qualidade de **Presidente**, **Francisco Holanda Pereira**, Analista PPGG - Matrícula: 171.551-8, na qualidade de 1º Membro, **Luciene de Aguiar Reis**, Técnica PPGG - Matrícula: 43.127-3, na qualidade de 2º Membro e **Luiz Carlos Nunes de Assunção**, Técnico PPGG - Matrícula: 91.228-X, na qualidade de Secretário, para realização da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2018-CPL/RAIX, tipo Menor Preço, pelo regime de execução de empreitada por preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para: Execução de Obra de reforma de próprio desta Administração, atualmente ocupado pela feira do Produtor situada a quadra EQNP 01, em Ceilândia - DF, conforme Processo SEI nº 00138-0005070/2018-18. 1) **APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO E DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos apresentando, aos licitantes, os integrantes que compõem a CPL, leu o preâmbulo e o objeto do certame. 2) **ORIENTAÇÕES GERAIS:** O Presidente passou as seguintes orientações as licitantes: **a)** colocar o **Celular no silencioso e evitar conversas** para não atrapalhar a análise dos documentos; **b)** Observar antes da entrega dos Envelopes se os mesmos estão na condição de lacrados; **c)** Todo e qualquer questionamento, com relação a habilitação/inabilitação e propostas, deverão ser feitos mediante recurso, devidamente fundamentado, e protocolizado na Administração Regional; **d)** Durante as fases do Certame, as licitantes serão notificadas por um dos seguintes meios de comunicação: e-mail, telefone, publicação no DODF ou no site www.ceilandia.df.gov.br/. **e)** Os envelopes "Proposta", não abertos, ficarão em poder desta Comissão, à disposição das licitantes, pelo período de 15 (quinze) dias úteis, contados do encerramento da licitação, após o que poderão ser destruídos. 3) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** realizaram a entrega do envelope de nº 01 (habilitação) e do envelope de nº 02 (proposta), por solicitação do Presidente, a seguinte empresa: **VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.366.420/0001-06;** 4) **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DA HABILITAÇÃO:** Antes da abertura dos envelopes foram expostos, a todas as licitantes, que os mesmos estavam na condição de lacrado. a) após análise da documentação foram **HABILITADA** a seguinte empresa: **VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.366.420/0001-06, representada por CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, CPF 563.661.751-87;** 5) **RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO:** As empresas acima identificadas, **DECLARAM**, na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão, que julgou os documentos, do certame supracitado, **referentes a Habilitação – Envelope Nº 01, RENUCIANDO EXPRESSAMENTE, ao direito de recurso e ao prazo respectivo,** concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório. 6) **ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTA:** após análise das propostas o resultado obtido foi seguinte:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nr	Empresa	Valor da Proposta
01	VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,	260.061,86
MENOR PREÇO GLOBAL		260.061,86

7) Empresa **CLASSIFICADA** por apresentar o menor Preço Global, foi: **VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com a proposta no valor de **R\$ 260.061,86** (Duzentos e sessenta mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). 8) **PRAZO DE RECURSOS: RENUCIANDO EXPRESSAMENTE**, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, a contar da lavratura desta ATA, conforme disposto no Art. 109, inciso "I" da Lei 8.666/93. 9) **ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**: Nada mais a tratar, eu, presidente da comissão, membros e representantes das empresas demos por encerrada a licitação.


ALEX VIEGAS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 1.685.741-0


FRANCISCO HOLANDA PEREIRA
Analista PPGG - Matrícula: 171.551-8
1º Membro – CPL


LUCIENE DE AGUIAR REIS
Técnica PPGG - Matrícula: 43.127-3
2º Membro – CPL


LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO
Técnico PPGG – Matrícula: 91.228-X
Secretário


CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA
Sócio
VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME